



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado	01 - 11
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE	
Resultado Final	12
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Resultado Final – Mestrado e Doutorado	12 - 13
04- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU	
Pós-Graduação em Direito - Área de Concentração: Teoria e Dogmática do Direito.....	14 - 18
Pós-Graduação em Letras - Área de Concentração: Linguística	18 - 20
Pós-Graduação em Letras - Área de Concentração: Teoria da Literatura	20 - 21
05- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCSA	
Hotelaria e Turismo - Área: Turismo e Hotelaria – Subárea: Lazer e Eventos	22
06- PORTARIA DE PESSOAL	
Prorrogação de Comissão- HC – Nº 010/2010	22
Dispensa- CAA– Nº 004/2010	23
CCS – Nº 019 e 021/2010	23 - 24

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - CURSO DE MESTRADO
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2011

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/Dezembro/2010)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR para Admissão – Ano Letivo 2011**, ao corpo discente ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação no curso de Medicina ou áreas afins em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – térreo, Av. Prof. Moraes Rego nº 1235- Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529- <http://www.pospat.ufpe.br>, pgmap@ufpe.br entre os dias 03 de janeiro e 21 de janeiro de 2011, no período das 8:00 as e 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, **pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.**

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (**21/11/2010**) e recebida na sede do Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **cópias autenticadas** de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) cópia do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- e) Currículo no modelo do **Anexo V**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 (seis) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO	DATAS	HORÁRIOS (RECIFE)
Inscrições	03/01 a 21/01/2011	8:00/12:00-13:00/17:00

ETAPA 1

Prova de língua inglesa	25/01	8:00 as 10:00
Resultado	26/01	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	27 a 31/01	8:00/12:00-13:00/17:00

ETAPA 2

Prova de conhecimento	01/02	8:00 as 11:00
Resultado	02/02	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	03 a 07/02	8:00/12:00-13:00/17:00

ETAPA 3

Avaliação do Currículo	08/02	8:00/12:00-13:00/17:00
Resultado	09/02	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	10 a 14/02	8:00/12:00-13:00/17:00
Resultado Final	15/02	17:00
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	16 a 18/02	17:00
Matrícula	01 a 05/03/2011	8:00/12:00-13:00/17:00
Início das aulas	07/03/2011	9:00

3.1.1 – **Prova de Conhecimento:**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com **peso 5**, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III** e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha e/ou assertivas.

3.1.2. - **Prova de Idioma:**

3.1.2.1 – A prova de idioma Inglês, com **peso 2**, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha.

3.1.3 – **Avaliação do Currículo**

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com **peso 3**, e terá caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (PESO 3)		
Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Monitoria	20	(40)
Pesquisa (PIBIC)	30	(60)
Média do Histórico Escolar	10	(10)
Especialização na área do Programa	20	(20)
Especialização em outras áreas	10	(10)
Residência em Patologia	30	(30)
Residência em outras áreas	20	(30)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)
Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Professor de ensino fundamental	5	(5)
Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)
Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)
Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(30)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	20	(20)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	5	(20)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	20 por atividade	(20)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	5	(20)

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	10	(30)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	20	(40)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	5	(15)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20	(60)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes, como graduado	20	(60)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)		
Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	2	(10)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	5	(20)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	7	(25)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	10	(30)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	10	(30)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	15	(30)
Publicação em revista nacional/internacional <u>inclusa</u> no Qualis/CAPES	30	(90)
Publicação em revista nacional/internacional <u>não inclusa</u> no Qualis/CAPES	10	(40)
Publicação de capítulos de livros	10	(40)
Outras atividades pertinentes (ex: prêmios científicos)	5	(20)

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)		
Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	1	(10)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	5	(20)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	20	(60)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	30	(90)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1	(10)
Participação em projeto de extensão registrado	20	(60)
Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: <http://www.pospat.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas **15 (quinze) vagas**, incluídas 02 vagas para servidores da UFPE, as quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração Patologia (Anexo IV).

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-graduação em Patologia, situada no andar térreo do Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Campus RECIFE na Av. Prof. Moraes Rego nº 1235 - Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de Dezembro de 2010.

Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho
Coordenador da Pós-Graduação em Patologia – Mestrado em Patologia/CCS – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Patologia

Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) - térreo
Av. Prof. Moraes Rego 1235 - Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife - PE
Fone/Fax: (81) 2126.8529 - <http://www.pqmap@ufpe.br> <http://www.pospat.ufpe.br>



CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

Curso de Mestrado – Ano Letivo 2011

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Filiação:

E-mail:

Residência:

Telefone para eventual recado:

Nº Celular: ()

Data de Nascimento: (dd/mm/aa):

Naturalidade:

Nacionalidade:

Graduado em:

Data de Graduação:

Instituição:

RG (nº, data expedição, órgão, Estado):

Título de Eleitor (nº, Zona, Secção):

CPF:

Quitação Militar:

Vínculo(s) empregatício(s):

Recife, de de 2010

Assinatura do(a) candidato(a)

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

II – MODELO DO BOLETO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

ACESSO AO FORMULÁRIO

Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no menu **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**

Clicar no menu **Guia de Recolhimento da União**

Clicar no sub-menu **Impressão – GRU**

* PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Obs: Responda **SIM** quando surgir aviso de segurança.

UG – **153080**

Gestão – **15233**

Recolhimento Código – **288322**

Clicar em – **Avançar**

Número de Referência – **3141**

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o **CPF** e o **Nome** do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de **R\$ 11,00 (Onze Reais)**

Demais campos – **NÃO preencher**

Clicar em – **Emitir GRU**

Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
3. Distúrbios circulatórios
4. A resposta imune: tipos e marcadores celulares, interações celulares e produção de anticorpos
5. Órgãos imunológicos: características histológicas e funcionais
6. Processos inflamatórios agudo, crônico e granulomatoso
7. Reações de hipersensibilidades e doenças auto-imunes
8. Reparação tecidual
9. Displasias e Neoplasias
10. Carcinogênese

BIBLIOGRAFIA

1. Robbins : Patologia Estrutural e Funcional – Editor: Cotran
2. Bogliolo: Patologia Geral - Editor: Geraldo F Brasileiro
3. Patologia – Editores: Stevens & Lowe
4. Patologia - Processos Gerais – Editor: Montenegro
5. Rubin: Fundamentos de Patologia – Editores: Hansel & Dintzis
6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença - Editores: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
7. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico – Editores: Lichtman & Abbas
8. Imunologia Básica - Editor: Roitt

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

VAGAS: 20 (vinte) vagas, incluídas 02 vagas para servidores da UFPE

AREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA

LINHAS DE PESQUISA:

1. Métodos Biotecnológicos e Educacionais Aplicados a Patologia
2. Patologia da Nutrição e seus Distúrbios
3. Patologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias
4. Patologia e Epidemiologia das Doenças Neoplásicas e do Desenvolvimento.

V – *CURRICULUM VITAE*

Instruções:

1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os originais das cópias dos documentos comprobatórios do currículo para que as mesmas sejam autenticadas pela secretaria do programa. No caso de inscrição por correspondência via SEDEX a autenticação será feita no dia da 1ª etapa do concurso.
2. Todos os documentos necessários à inscrição (itens 2.1 e 2.2 do edital) e o currículo com cópias dos documentos comprobatórios, nesta ordem, deverão ser entregues encadernados em espiral com capa plástica.

V – CURRICULUM VITAE

Nome completo:

Nome em citação bibliográfica (ex. Pontes-Filho, NT)

Filiação:

E-mail: Celular: ()

Residência:

Data de Nascimento: (dd/mm/aa):

Naturalidade: Nacionalidade:

Graduado no curso de: Data de Graduação:

Instituição:

Vínculo(s) empregatício(s):

1 – TITULAÇÃO		
Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Monitoria		
2. Pesquisa (PIBIC)		
3. Média do Histórico Escolar		
4. Especialização na área do Programa		
5. Especialização em outras áreas		
6. Residência em Patologia		
7. Residência em outras áreas		
8. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
9. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins		

Anexar nas páginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 9.

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Professor de ensino fundamental		
2. Professor de ensino médio na área do Programa		
3. Professor de terceiro grau na área		
4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
6. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
7. Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
8. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 8. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

3 – ATIVIDADES EM PESQUISA		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
4. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes, como graduado		

Anexar nas paginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
4. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
5. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
6. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
7. Publicação em revista nacional/internacional <u>inclusa</u> no Qualis/CAPES		
8. Publicação em revista nacional/internacional <u>não incluída</u> no Qualis/CAPES		
9. Publicação de capítulos de livros		
10. Outras atividades pertinentes (ex: prêmios científicos)		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 10. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexado correspondente ao item
1. Minicurso (mínimo 12h), como aluno		
2. Participação em cursos com média duração (min. 40h)		
3. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
4. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
5. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
6. Participação em projeto de extensão registrado		
7. Monitoria de disciplina em curso de extensão		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE**

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente do Centro Acadêmico de Vitória - CAV/UFPE, torna público o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DO CORPO DISCENTE PARA O ANO LETIVO 2011**

CPF	Prova de Inglês (Peso 2)	Curriculum (Peso 3)	Prova Conhecimentos (Peso 5)	Total	Resultado	Área de Concentração
062.163.454-94	8,25	2,9	7	6,02	CLASSIFICADO	Saúde e Ambiente
073.816.934-02	7	2,4	7,5	5,87	CLASSIFICADO	Biotecnologia
062.139.064-01	8	2,1	7	5,73	CLASSIFICADO	Biotecnologia
060.887.104-46	8,25	1,9	7	5,72	CLASSIFICADO	Biotecnologia
073.819.544-86	7	1,4	7,8	5,72	CLASSIFICADO	Saúde e Ambiente
075.906.684-19	7	1,4	7,4	5,52	CLASSIFICADO	Saúde e Ambiente

José Eduardo Garcia

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A Coordenadora da Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente torna público o resultado final da seleção para a 26ª turma de Mestrado desta Pós Graduação, com os seguintes aprovados:

Área de concentração: Abordagem Quantitativa em Saúde

Nº da insc.	Candidato (a)	Nota final	Colocação	Situação
SM2011. 26. 086	ANTONELLI BLANDINA DE OLIVEIRA MAIA	8,73	1º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 010	KARINE SANTOS KIMAK	8,44	2º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 161	VICTOR COSTA ALVES MEDEIROS VIEIRA	8,23	3º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 051	MICHELLE CARDOSO LIMA	8,20	4º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 126	CLÓVIS PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	8,20	5º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 097	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	8,07	6º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 039	ANA CLARA SILVA CARVALHO	7,67	7º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 121	ANNIELLE MARTINS SILVA	7,55	8º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 049	ELAINE PATRÍCIA DE MORAIS SERENO	7,36	9º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 108	AMANDA ALVES VALOIS	7,33	10º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 052	SIMONE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	7,20	11º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 034	PLÍNIO LUNA DE ALBUQUERQUE	7,20	12º	CLASSIFICADO – VAGA PARA FUNCIONÁRIOS
SM2011. 26. 093	FERNANDA BARROS LIMA VASCONCELOS	7,16	13º	CLASSIFICÁVEL
SM2011. 26. 072	SIMONE RAPOSO MIRANDA	7,12	14º	CLASSIFICÁVEL
SM2011. 26. 040	THIAGO NUNES DE AZEVEDO FERRAZ DE CARVALHO	7,03	15º	CLASSIFICÁVEL

Área de concentração: Educação e Saúde

Nº da insc.	Candidato (a)	Nota final	Colocação	Situação
SM2011. 26. 002	FERNANDA ISABELA GONDIM SARMENTO	10,0	1º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 015	NATALIA MARIA PENHA COUTINHO	8,40	2º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 101	THAIS HELENA CASTELO BRANCO LEITE	7,29	3º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 128	HÁKILA PRISCYLA DE JESUS SOUZA	7,20	4º	CLASSIFICADO
SM2011. 26. 059	VILMA MARIA DA SILVA	7,02	5º	CLASSIFICÁVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Coordenadora da Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente torna público o resultado final da seleção para a 6ª turma de Doutorado desta Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, com os seguintes aprovados:

Área de concentração: Abordagem Quantitativa em Saúde

Nº da insc.	Candidato (a)	Nota final	Colocação	Situação
SD2011.06.029	MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO	8,50	1º	CLASSIFICADO
SD2011.06.006	VILMA COSTA DE MACEDO	8,10	2º	CLASSIFICADO
SD2011.06.010	MELLINA NEYLA DE LIMA ALBUQUERQUE	7,90	3º	CLASSIFICADO
SD2011.06.032	ÉRIKA MICHELLE CORREIA DE MACÊDO	7,80	4º	CLASSIFICADO
SD2001.06.005	LÍCIA VASCONCELOS CARVALHO DA SILVA	7,70	5º	CLASSIFICADO
SD2011.06.011	THAYSE DE LUCENA E MOURA	7,50	6º	CLASSIFICADO
SD2011.06.028	HANNE ALVES BAKKE	7,00	-	CLASSIFICÁVEL

Área de concentração: Educação e Saúde

Nº da insc.	Candidato (a)	Nota final	Colocação	Situação
SD2011.06.019	ROSEANE LINS VASCONCELOS GOMES	7,6	1º	CLASSIFICADO
SD2001.06012	ALOISIA PIMENTEL BARROS	7,6	2º	CLASSIFICADO
SD2011.06.021	VIRGÍNIA ROSSANA DE SOUZA	7,5	3º	CLASSIFICADO
SD2011.06.017	SOLANGE QUEIROGA SERRANO	7,3	-	CLASSIFICADO – VAGA PARA FUNCIONÁRIOS
SD2011.06.004	LUCIANA MORAES STUDART PEREIRA	7,1	-	CLASSIFICÁVEL
SD2011.06.008	MOEMA LUZIA BARROS DE MOURA	7,1	-	CLASSIFICÁVEL

Gisélia Alves Pontes

**PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***

(Por área de concentração, baseada na Res. Vigente do CCEPE.)

NOME DO CURSO: DIREITO

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA: 1 ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 08 / 2010

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
9	16	0	25

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 900	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	04
DI – 928	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	04
DI – 953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	01
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 913	DIREITO E CIDADANIA	60	04
DI – 914	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	60	04
DI – 916	DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL E DIREITO HUMANOS	60	04
DI – 926	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUALISMO	60	04
DI – 929	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60	04
DI – 936	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	04
DI – 938	OS LIMITES DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL ENTRE A DEMOCRACIA E O CONSTITUCIONALISMO	60	04
DI – 942	COMUNICAÇÃO, COSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA	60	04
DI – 956	OMISSÕES LEGISLATIVAS INCONSTITUCIONAIS	60	04
DI – 961	TEORIA SOCIOLÓGICA DO DIREITO	60	04
DI – 968	DIREITOS SOCIAIS E AMBIENTAIS. POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE JUDICIAL	60	04
DI – 969	SOCIEDADE DISCIPLINAR “VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS”	60	04
DI – 971	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA SOCIAL	60	04
DI – 972	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	04
DI – 973	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	04
DI – 974	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	04
DI – 975	FEDERALISMO FISCAL: O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	60	04
DI – 976	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	04

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 984	SOCIOLOGIA DA DECISÃO JURÍDICA	60	04
DI – 985	IDEOLOGIA DO JUDICIÁRIO E DECISÃO JURÍDICA	60	04
DI – 987	DIMENSÕES DA EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	60	04
DI – 992	DIREITOS FUNDAMENTAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE JUDICIAL	60	04
DI – 996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	04
DI – 998	DECISÃO JURÍDICA E TEORIA CRÍTICA DA CONSTITUIÇÃO	60	04
DI – 999	RACIONALIDADE DEMOCRÁTICA E DECISÃO JURÍDICA	60	04

Para integralizar 0s 25 créditos do curso de mestrado o aluno deverá cursar 09 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplinas eletivas complementares (ver art. 36 do Regimento Interno do Curso).

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***

(Por área de concentração, baseada na Res. Vigente do CCEPE.)

NOME DO CURSO: DIREITO

NÍVEL: [] MESTRADO [X] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA: 1 ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 08 / 2010

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
2	16	0	18

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 954	SEMINÁRIO DE TESE	30	02

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI – 913	DIREITO E CIDADANIA	60	04
DI – 914	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	60	04
DI – 916	DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL E DIREITO HUMANOS	60	04
DI – 926	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUALISMO	60	04
DI – 929	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60	04
DI – 936	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	04
DI – 938	OS LIMITES DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL ENTRE A DEMOCRACIA E O CONSTITUCIONALISMO	60	04
DI – 942	COMUNICAÇÃO, COSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA	60	04
DI – 956	OMISSÕES LEGISLATIVAS INCONSTITUCIONAIS	60	04
DI – 961	TEORIA SOCIOLÓGICA DO DIREITO	60	04
DI – 968	DIREITOS SOCIAIS E AMBIENTAIS. POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE JUDICIAL	60	04
DI – 969	SOCIEDADE DISCIPLINAR “VIOLENÇA E DIREITOS HUMANOS”	60	04
DI – 971	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA SOCIAL	60	04
DI – 972	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	04
DI – 973	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	04
DI – 974	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	04
DI – 975	FEDERALISMO FISCAL: O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	60	04
DI – 976	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	04
DI – 984	SOCIOLOGIA DA DECISÃO JURÍDICA	60	04
DI – 985	IDEOLOGIA DO JUDICIÁRIO E DECISÃO JURÍDICA	60	04
DI – 987	DIMENSÕES DA EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	60	04
DI – 992	DIREITOS FUNDAMENTAIS. POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE JUDICIAL	60	04
DI – 996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	04
DI – 998	DECISÃO JURÍDICA E TEORIA CRÍTICA DA CONSTITUIÇÃO	60	04
DI – 999	RACIONALIDADE DEMOCRÁTICA E DECISÃO JURÍDICA	60	04

Além de ter cursado os 25 créditos do curso de mestrado o doutorado deverá cursar 02 créditos de Seminário de Tese. 12 créditos em disciplina eletivas da Linha de Pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar (ver Art. 37 do Regimento Interno do PPGD).

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: DIREITO

NÍVEL: [X] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA: 2 - TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 08 / 2010

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
9	16	0	25

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 900	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	04
DI - 928	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	04
DI - 953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	01
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS DA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 927	DIREITOS DA PERSONALIDADE E SUA TUTELA JURÍDICA	60	04
DI - 936	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	04
DI - 937	DIREITO TRABALHISTA E SOCIEDADE NEOLIBERAL	60	04
DI - 943	DIREITOS DA PERSONALIDADE	60	04
DI - 945	TEORIA DO FATO JURIDICO	60	04
DI - 949	DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	60	04
DI - 977	HISTÓRIA DA CODIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRA	60	04
DI - 978	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA	60	04
DI - 980	PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	60	04
DI - 981	DIREITO SINDICAL E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	60	04
DI - 982	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E GLOBALIZAÇÃO	60	04
DI - 983	CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO E GLOBALIZAÇÃO	60	04

Para integralizar Os 25 créditos do curso de mestrado o aluno deverá cursar 09 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas eletivas da linha de pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplinas eletivas complementares (ver art. 36 do Regimento Interno do Curso).

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: DIREITO

NÍVEL: [] MESTRADO [X] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA: 2 - TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 08 / 2010

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
2	16	0	18

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 954	SEMINÁRIO DE TESE	30	02
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS DA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
DI - 927	DIREITOS DA PERSONALIDADE E SUA TUTELA JURÍDICA	60	04
DI - 936	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	04
DI - 937	DIREITO TRABALHISTA E SOCIEDADE NEOLIBERAL	60	04
DI - 943	DIREITOS DA PERSONALIDADE	60	04
DI - 945	TEORIA DO FATO JURIDICO	60	04
DI - 949	DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	60	04
DI - 977	HISTÓRIA DA CODIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRA	60	04
DI - 978	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA	60	04
DI - 980	PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	60	04
DI - 981	DIREITO SINDICAL E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	60	04
DI - 982	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E GLOBALIZAÇÃO	60	04
DI - 983	CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO E GLOBALIZAÇÃO	60	04

Além de ter cursado os 25 créditos do curso de mestrado o doutorado deverá cursar 02 créditos de Seminário de Tese. 12 créditos em disciplina eletivas da Linha de Pesquisa a que está vinculado e 04 créditos em disciplina eletiva complementar (ver Art. 37 do Regimento Interno do PPGD).

EM, ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **Programa de Pós Graduação em Letras**

NÍVEL: [X] **MESTRADO** [X] **DOUTORADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Linguística**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Para alunos matriculados a partir de **01/07/2010**

CRÉDITOS DO CURSO (Conf. Regimento do Curso)			
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
MESTRADO			
04	20		24
DOUTORADO			
04	32		36

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
LL979	Fundamentos Teóricos da Linguística	60	04
LL997	Tópicos Avançados em Fundamentos Teóricos da Linguística	15	01

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
LL950	Fonologia	60	04
LL952	Metodologia da Pesquisa de Campo Linguística	60	04
LL956	Semântica	60	04
LL958	Pragmática	60	04
LL960	Linguística de Texto	60	04
LL961	Tópicos Avançados em Linguística de Texto	60	04
LL965	Sociolinguística	60	04
LL967	Psicolinguística	60	04
LL969	Linguística Histórica	60	04
LL970	Filosofia da Linguagem	60	04
LL971	Linguística Aplicada	60	04
LL972	Tópicos Avançados em Linguística Aplicada	60	04
LL973	Línguas Indígenas	60	04
LL974	Tópicos Especiais em Linguística	60	04
LL976	Análise do Discurso	60	04
LL977	Lexicologia	60	04
LL978	Leituras Dirigidas	60	04
LL980	Teorias da Enunciação	60	04
LL981	Análise da Interação Verbal	60	04
LL982	Antropologia Linguística	60	04
LL985	Análise de Gêneros Textuais	60	04
LL987	Epistemologia Linguística	60	04
LL988	Ergolinguística	60	04
LL989	História Social da Linguagem	60	04
LL990	Linguagem e Telemática	60	04

Em, ___/___/2010

 Secretário(a) do Curso

 Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **Programa de Pós Graduação em Letras**

NÍVEL: [X] **MESTRADO** [X] **DOUTORADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Linguística**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Para alunos matriculados a partir de **01/07/2010**

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
LL991	Linguagem e Cognição	60	04
LL992	Morfologia	60	04
LL993	Sintaxe	60	04
LL994	Teoria Dialógica da Linguagem	60	04
LL995	Tópicos Avançados em Análise do Discurso	60	04
LL996	Tópicos Avançados em Análise da Interação Verbal	60	04

Em, ___/___/2010

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **Programa de Pós Graduação em Letras**

NÍVEL: [X] **MESTRADO** [X] **DOUTORADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Teoria da Literatura**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Para alunos matriculados a partir de **01/07/2010**

CRÉDITOS DO CURSO (Conf. Regimento do Curso)			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
MESTRADO			
04	20		24
DOUTORADO			
04	32		36

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **Programa de Pós Graduação em Letras**

NÍVEL: [X] **MESTRADO** [X] **DOUTORADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Teoria da Literatura**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Para alunos matriculados a partir de **01/07/2010**

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
LL929	Bases da Teoria Literária	60	04
LL948	Tópicos Avançados em Bases da Teoria Literária	15	01

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
LL902	Crítica Literária	60	04
LL903	Teoria da Poesia	60	04
LL904	Teoria da Ficção	60	04
LL908	Literatura e Filosofia	60	04
LL909	Literatura e Sociologia	60	04
LL912	Ideologia e Literatura	60	04
LL917	Tópicos Avançados em Teoria da Poesia	60	04
LL918	Tópicos Avançados em Teoria da Ficção	60	04
LL920	Tópicos Especiais em Teoria da Literatura	60	04
LL921	Tópicos Avançados em Teoria da Literatura	60	04
LL926	Literatura Brasileira	60	04
LL930	Teoria da Dramaturgia	60	04
LL931	Análise do Discurso Literário	60	04
LL932	Literaturas de Língua Espanhola	60	04
LL933	Literaturas de Língua Francesa	60	04
LL934	Literaturas de Língua Portuguesa	60	04
LL937	Metodologia da Pesquisa Literária	60	04
LL938	Memória, Sociedade e Construção Literária	60	04
LL939	Literatura e Retórica	60	04
LL943	Literatura e Questões Culturais	60	04
LL944	Estudos Comparativos	60	04
LL945	Tópicos Avançados em Estudos Comparativos	60	04
LL946	Literatura Norte Americana	60	04
LL947	Intersemiose	60	04
LL978	Leituras Dirigidas	60	04

Em, ___/___/2010

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO aprovou *AD REFERENDUM* do Conselho Departamental a homologação das inscrições dos candidatos abaixo, , no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processo nº 23076.035317/2010-69)

DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO

ÁREA: TURISMO E HOTELARIA

SUBÁREA: LAZER E EVENTOS

- Márcio Marreiro das Chagas
- Luciana Raquel Babindki

Sérgio Alves
Diretor

PORTARIA Nº 10/2010/HC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Ementa: **Prorrogação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

RESOLVE

Prorrogar por 15 (quinze) dias a partir de 19 de dezembro de 2010, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 09/2010/HC**, de 18 de novembro de 2010.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA INTERNA Nº 004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010- CAA

DISPENSA

O DIRETOR INTERINO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Miguel Borba de Barros Góes, servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE 1650688, da função de gestor de segurança do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. NÉLIO VIEIRA DE MELO
DIRETOR INTERINO

PORTARIA NO. 19/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010- CCS

Ementa: **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. José Francisco de Albuquerque – Chefe do Departamento de Neuropsiquiatria; Profa. Romualda Castro do Rego Barros – Chefe do Departamento de Materno Infantil e Profa. Márcia Carrera Campos Leal – Chefe do Departamento de Medicina Social para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para análise dos fatos descritos no Processo de nº 23076.047386/2010-15, com o Prof. Josimário João da Silva do Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

José Thadeu Pineiro
Diretor

PORTARIA NO. 21/2010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010- CCS

Ementa: **INDICAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INDICAR os Professores Carlos Teixeira Brandt - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, Florisbela de Arruda Câmara – Centro Acadêmico de Vitória – CAV, Gisélia Alves Pontes da Silva - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Análise de Progressão à Classe de Professor Associado do Centro de Ciências da Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

José Thadeu Pineiro
Diretor